



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO

REQUERIMENTO à SABESP de solução da falta de água nos prédios do IAPI da Vila Guiomar. Autor: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

Não é de hoje que discutimos nesta casa os problemas relativos à SABESP — Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. Por mais de uma vez, diversos vereadores subiram à tribuna para falar sobre queixas feitas por munícipes. É este o caso que trago a conhecimento do plenário desta casa.

Trata-se de um problema enfrentado pelos moradores dos prédios do IAPI, na Vila Guiomar.

Ocorre, senhor presidente, que os moradores têm ficado sem água a partir das 21h e, segundo munícipe que nos procurou, esse problema tem ocorrido desde junho de 2022.

Os prédios do IAPI, como se sabe, são históricos e frutos de um projeto específico de habitação popular iniciado ainda na década de 1930, com investimento estatal, via previdência. Inicialmente, foram construídas casas e, a partir dos anos 1940, houve a construção de prédios.

<https://www.dgabc.com.br/Noticia/139650/conjunto-habitacional-iapi-nasceu-com-abc-industrial>

<https://chc.fau.usp.br/vilaguiomar.html>

Esses edifícios, que são frutos de um projeto arquitetônico comandado por Carlos Frederico Ferreira, não comportam caixas-d'água.

Desta forma, **REQUEREMOS**, ouvido o douto plenário, as seguintes informações da SABESP:

1. Há interrupção regular de fornecimento de água na região dos prédios do IAPI na Vila Guiomar? Se isso ocorre, qual é a justificativa para tal ação?
2. Quais medidas podem ser adotadas para erradicar o problema enfrentado pelos moradores dos prédios do IAPI na Vila Guiomar?
3. Ademais, requeremos à SABESP a imediata solução dos problemas de falta de água nos prédios do IAPI da Vila Guiomar.

1) Benedito Braga - Diretor Presidente Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de setembro de 2023.

**Ver. Ricardo Alvarez  
VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003300390030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.